

Apresentação

Thiago Rodrigues Oliveira

A pesquisa na graduação precisa ser valorizada. Iniciativas como a Primeiros Estudos - Revista de Graduação em Ciências Sociais, da Universidade de São Paulo, e muitas outras em diversas universidades brasileiras fazem com que pesquisas desenvolvidas por alunas e alunos ainda na graduação, como aquelas de Iniciação Científica, tenham algum lugar no restrito mercado editorial da academia. Se o ciclo acadêmico brasileiro insiste em dificultar o acesso de pesquisadoras e pesquisadores mais jovens na própria carreira -- cobrando cada vez mais publicações ao mesmo tempo em que não permite que os (ainda) mais inexperientes publiquem --, as revistas de e para graduandas e graduandos, de Ciências Sociais e de outras disciplinas, se colocam como um ponto de resistência. Assim, conseguem atingir um objetivo muito claro: incentivar a pesquisa na graduação, valorizando a própria inserção na carreira acadêmica.

Se as ideias em si de revistas de graduação já foram alvos de críticas pela suposição de que não haveria trabalhos o suficiente (quantitativa e qualitativamente) para fechar edições semestrais, a presente edição da Primeiros Estudos também configura uma ótima resposta. Não só há um número suficiente de artigos em ótima qualidade, mas a produção discente na graduação possibilita a criação de dossiês temáticos. E aqui aproveito para agradecer à Comissão Editorial pela possibilidade de fazer a apresentação do dossiê “Violência, Justiça e Direitos Humanos”.

Seja na Sociologia, na Antropologia ou na Ciência Política, ou mesmo em áreas como Direito, Relações Internacionais, Psicologia e Administração Pública, a temática da violência, da justiça e dos direitos humanos é uma constante. Trata-se de tópicos que perpassam diversas dimensões das Ciências Sociais: foram discutidos por autores clássicos do pensamento social ao mesmo tempo em que são trabalhados por pesquisas empíricas contemporâneas; mobilizam páginas de jornais e revistas ao mesmo tempo em que sempre são trabalhados em artigos acadêmicos; é um problema social tanto quanto é um problema sociológico.

A relevância da temática proposta por este dossiê se dá já a partir de Émile Durkheim, por exemplo. O clássico sociólogo francês apresenta extensas discussões a respeito da concepção social de ‘crime’, compreendendo-o como “um ato que ofende certos sentimentos coletivos” (DURKHEIM, 1972, p. 58). Nesse sentido, a punição a esse ato envolveria tanto aspectos individuais quanto toda a noção de moralidade coletiva. Outra perspectiva analítica bastante influente ao longo do século XX foi a de

Rusche e Kirchheimer (1939), numa proposta que parte do aparato teórico-metodológico marxista. Os autores propõem uma relação entre as mudanças históricas nos sistemas punitivos às mudanças estruturais no âmbito da economia. O filósofo Michel Foucault, evidentemente, talvez seja aquele que mais influenciou o pensamento social concernente às ligações entre crime e punição e às relações de poder no mundo social (FOUCAULT, 2009). Em outra matriz teórico-metodológica, Erving Goffman também traz suas contribuições para o debate sociológico a respeito da própria produção de sentidos que as instituições totais proporcionam (1974).

Dadas essas e muitas outras abordagens que viabilizam a pesquisa em Ciências Sociais a respeito de tópicos como violência, justiça e direitos humanos, há uma considerável pluralidade de investigações empíricas que se inserem nessa temática. Em particular no Brasil, onde não há o avanço de pesquisas criminológicas, as perspectivas analíticas e os objetos estudados tiveram um desenvolvimento bastante próprio quando comparado com a literatura internacional, conforme demonstram Freitas e Ribeiro (2014). A riqueza dos estudos brasileiros, conceitual e empiricamente, fica evidente quando analisados os artigos das mais diversas revistas de Ciências Sociais -- e fica particularmente evidente com o presente dossiê da Primeiros Estudos.

O trabalho de Laís Griebeler busca analisar a criação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil em 2012, situando seu estudo tanto no debate a respeito das justiças de transição quanto nas discussões de cunho mais filosófico relativas às memórias individual e coletiva. A importância desse tema dispensa apresentações. Se o século XX foi palco de graves violações dos mais básicos direitos da humanidade, foi também palco da emergência da concepção da regulamentação internacional dos direitos humanos. A instalação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil, a despeito de ter sido quase trinta anos depois do fim do regime autoritário, segue esse mesmo princípio: o da valorização dos direitos humanos. É nesse sentido que trabalhos como o de Griebeler são pauta obrigatória no desenvolvimento contemporâneo da Sociologia do Direito.

O artigo de Danilo Mendes Piaia, por sua vez, propõe estudar textos etnográficos e filosóficos a fim de compreender os possíveis significados da guerra para distintas comunidades. Inserido no debate mais antropológico, o trabalho de Piaia é interessante por desconstruir o próprio entendimento da noção de guerra, por vezes naturalizado na sociedade contemporânea. Além disso, trata-se de um ótimo exemplo da amplitude que a temática da violência, da justiça e dos direitos humanos pode envolver. As discussões do tema proposto pelo presente dossiê não devem se restringir às análises das instituições contemporâneas de controle social, como é usual, mas devem expandir para outros campos -- e a contribuição da Antropologia para veri-

ficar os significados que a guerra, por exemplo, pode assumir, como demonstra este trabalho, é bastante significativa.

Uma área bastante desenvolvida na literatura criminológica internacional, e cada vez mais comum na pesquisa brasileira, é a Sociologia das Práticas Judiciais. Em particular, trabalhos etnográficos nas cortes e nos tribunais têm sido essenciais para o desenvolvimento da temática. É nesse sentido que o artigo de Isaac Palma Brandão configura um trabalho de ponta e de grande interesse para os especialistas. Não só o trabalho se insere em um debate academicamente consolidado, ainda que distante de um consenso, mas propõe inovações interessantes: as práticas judiciais em um contexto de cortes militares. O objetivo do trabalho é discutir a produção e manutenção de sensibilidades jurídicas próprias da Justiça Militar Estadual do Rio de Janeiro.

O estudo desenvolvido por Denis Delgado Santos, Domenico Rodrigues Simião Reis Jorge e Eduardo Rumenig de Souza está no coração das pesquisas sendo publicadas atualmente na sociologia da punição brasileira. Ao mesmo tempo em que demonstra a ineficiência das políticas públicas de segurança, calcadas no aparato repressor e justificadas pela teoria da dissuasão, sugere relações diretas entre aspectos do encarceramento em massa em São Paulo e o crescimento de facções criminosas organizadas, em particular o Primeiro Comando da Capital. O artigo integra, assim, toda uma corrente de investigações que buscam verificar o efeito da própria atuação estatal no fortalecimento do PCC.

Enfim, o trabalho de Davi Costa da Silva e Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri investiga uma das temáticas emergentes nos estudos sobre crime no século XXI: a chamada 'criminologia do outro', conforme definida por Garland (1995). A alteridade ameaçadora como são apresentados os ditos 'bandidos' nas mídias brasileira e estadunidense demonstra um tipo de relação do público com a criminalidade bastante específico da presente conjuntura. Trata-se de um estudo bastante interessante, uma vez que dialoga diretamente com trabalhos contemporâneos importantes, como o de Garland (2001).

Referências:

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. Companhia Editora Nacional: São Paulo, 1972.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Vozes: Petrópolis, 2009.

FREITAS, Renan Springer; Ribeiro, Ludmila. *Some current developments in Brazilian Sociology of Crime: towards a Criminology?* International Journal of Criminology and

Sociology, v. 3, pp. 175-185, 2014.

GARLAND, David. *Punishment and modern society: a study in social theory*. Clarendon Press: Oxford, 1995.

GARLAND, David. *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. University of Chicago Press: Chicago, 2001.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Perspectiva: São Paulo, 1974.

RUSCHE, George; Kirchheimer, Otto. *Punishment and social structure*. Columbia University Press: Nova Iorque, 1939.